



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 462

EMENTA: - "CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA" E D'A OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica criado o cargo e sua respectiva lotação de Mestre "B", de nível 11, constante dos Anexos I - IV - VI - VII da Deliberação nº 369/61, para o encarregado Geral Herme - lindo Pereira Vas.

§ Único :- Fica suprimido o cargo de Mestre "A" anteriormente ocupado pelo constante do artigo 1º.

Artigo 2º :- Fica criado o cargo de Desenhista / "B" de nível 12, constante dos anexos I - IV - VI - VII da Deliberação nº 369/61 da respectiva lotação na carreira, a ser preenchida / pelo atual Desenhista José Walter Porto Gurrero.

§ 1º :- Fica suprimido o cargo de Desenhista "A" anteriormente ocupado pelo constante do artigo 2º.

§ 2º :- As características do Desenhista "B" passam a ser de execução, coordenação, supervisão e assessoramento.

Artigo 3º :- Fica criado o cargo de Condutor de / Topografia "B" nível 12, constantes dos anexos I - IV - VI - VII da Deliberação nº 369/61, da respectiva lotação na carreira, a ser / preenchido pelo atual Condutor de Topografia Adnaldo Medeiros.

§ 1º :- As características do Condutor de Topografia "B" passam a ser de execução, coordenação, supervisão e assessoramento.

§ 2º :- Fica suprimido um cargo de Condutor / de Topografia "A", ocupado pelo funcionário Adnaldo Medeiros.

Artigo 4º :- Ficam criados dois (2) cargos de Fiscal "C" dos anexos I - IV - VI - VII da Deliberação nº 369/61, a serem preenchidos pelos atuais Fiscais de Obras e de Rendas "B", Raulpho Becker e Elmo dos Santos, com o nível 12.

Artigo 5º :- Ficam criados dois (2) de Fiscal de Obras "A" e dois (2) cargos de Fiscal de Rendas "A" no quadro constantes dos anexos I - IV - VI - VII da Deliberação nº 369/61 de nível 7, a serem preenchidos respectivamente por Cícero Rodrigues da Silva, Joaquim dos Reis, Elias Alves Sad e Antonio Francisco de Oliveira que já vem exercendo a função.

§ Único :- Ficam suprimidos 3 (três) cargos de guarda "A" ocupados pelos servidores Cícero Rodrigues da Silva, Elias Alves Sad e Antonio Francisco de Oliveira.

Artigo 6º :- Reclasseificam os cargos de Feltres / existentes do nível 2 para o nível 4, dos Anexos constantes da Deliberação 369/61, preenchidos pelos servidores: Manoel Rodrigues de Medeiros, Francisco Guimarães, Ivo Gomes Jardim, Joaquim de Souza,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
CULOSA 26 AGO 62  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 462

Artigo 6º :- ... Souza, Júlio Ribeiro, Osvaldo Borges Arruda e Juscelino Pereira da Silva.

Artigo 7º :- Reclassificar a funcionária Maria Aparecida Freitas Duarte para ocupar o cargo de Técnico de Contabilidade.

§ Único :- Fica suprimido o cargo de Escriturário "A", que vinha sendo ocupado pela funcionária constante do artigo 7º.

Artigo 8º :- As professoras "A" afetivadas pela Deliberação nº 369/61 e enquadradas no nível 1, ficam classificadas no nível 2, como professoras "B".

Artigo 9º :- O cargo de fiscal "B" deverá ser preenchido pelos funcionários Fábio Geraldo dos Santos e José Francisco da Silva, por serem fiscais de concurso, com o nível 10.

Artigo 10º :- A presente deliberação entrará em vigor na data de 18 de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05/10/62

(Dermeval Pereira da Silva)  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Sede da Câmara Municipal - Volta Redonda - RJ  
Km 462 | 10 | J.C. Loureiro

AUTORES - Mensagem nº 35

datil/vso.

PUBLICAÇÃO

Publicada no B. J. nº 27

Em 31-10-62.

LANÇADO